

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano X - Nº 1055

Quarta - Feira, 30 de Setembro de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 1160/2020

O **Prefeito Municipal de Araguari**, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº: **1144/2020**, publicada no Correio Oficial de 25/09/2020, Edição nº: 1053, primeira página:

Onde se lê:

.- Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor: **FABIANO RIBEIRO DE PAULA**, matrícula nº: 90.679, ocupante do cargo de: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Leia-se:

- Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor: **FABIANO DE PAULA RIBEIRO**, matrícula nº: 90.679, ocupante do cargo de: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **28 de setembro** de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1161/2020

O **Prefeito Municipal de Araguari**, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº: **1157/2020**, publicada no Correio Oficial de 26/09/2020, Edição nº: 1054, primeira página:

Onde se lê:

.- Art. 2º A licença para tratar de interesse particular do servidor a que se refere o artigo anterior, será pelo período de 1 (um) ano, somente podendo ser renovada, decorrido igual prazo, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Leia-se:

- Art. 2º A licença para tratar de interesse particular **da servidora** a que se refere o artigo anterior, será pelo período de **2 (dois) anos**, somente podendo ser renovada, decorrido igual prazo, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **28 de setembro** de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Programa: FINISA – Financiamento à Infraestrutura

e ao Saneamento

Espécie: Contrato de Financiamento nº. 0529.421 – DVº: 93

Beneficiário: MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG - inscrito no CNPJ/MF nº.16.829.640/0001-49

Financiador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - inscrito no CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04

Contrato: CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO

Objeto:

1.1 - Projetos de infraestrutura urbana, reforma do antigo hospital municipal, aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude e outras secretarias

municipais, aquisição de semáforos para a Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, recapeamento de vias, melhoria e modernização do transporte coletivo, aquisição de um veículo tipo ambulância para a Secretaria Municipal de

Saúde e obras de saneamento e redes pluviais.
1.2 É vedada a aplicação dos recursos obtidos com o presente financiamento em Despesas Correntes do **TOMADOR**, nos termos do artigo 35, §1º, inciso I, da Lei Complementar de nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Prazos: O prazo total de 120 meses, compostos por um período de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses.

Valor: R\$ 18.650.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e cinquenta mil reais)

Data da Assinatura: 23/09/2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Gilmar Pereira Passos

Superintendente Executivo de Governo

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020 RELATIVO AO PROCESSO Nº 4852/2019. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Associação Comunidade Terapêutica El Shadday CNPJ sob o nº 13.726.023/0001-20. OBJETO: O presente **ADITIVO** ao **TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020**, nos termos do item 7.4 da Cláusula Sétima, consoante o Processo Administrativo nº 4852/2019, passando o item 7.1 da **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA** ter a seguinte redação: “O presente **TERMO DE FOMENTO** vigerá a partir de **01/01/2020 a 31/12/2020**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para

a consecução de seu objeto e a publicação do extrato do termo de fomento ocorrendo junto à Imprensa Oficial do Município em sua edição de **30/09/2020**.”

As demais cláusulas que instruem o presente Termo de Fomento nº 005/2020 permanecem inalteradas.

GESTOR: Secretário Municipal de Políticas Sobre Drogas, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 30 de setembro de 2020. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020 RELATIVO AO PROCESSO Nº 4604/2019. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Comunidade Terapêutica Pró Vida CNPJ sob o nº 22.241.137/0001-70. OBJETO: O presente **ADITIVO** ao **TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020**, nos termos do item 7.4 da Cláusula Sétima, consoante o Processo Administrativo nº 4604/2019, passando o item 7.1 da **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA** ter a seguinte redação: “O presente **TERMO DE FOMENTO** vigerá a partir de **01/01/2020 a 31/12/2020**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto e a publicação do extrato do Termo de Fomento ocorrendo junto à Imprensa Oficial do Município em sua edição de **30/09/2020**.”

As demais cláusulas que instruem o presente Termo de Fomento nº 004/2020 permanecem inalteradas.

GESTOR: Secretário Municipal de Políticas Sobre Drogas, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 30 de setembro de 2020. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020 RELATIVO AO PROCESSO Nº 0180/2020. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari - SER CNPJ sob o nº 03.424.768/0001-80. OBJETO: O presente **ADITIVO** ao **TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020**, nos termos do item 7.4 da Cláusula Sétima, consoante o Processo Administrativo nº 0180/2020, passando o item 7.1 da **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA** ter a seguinte redação: “O presente **TERMO DE FOMENTO** vigerá a partir de **01/01/2020 a 31/12/2020**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto e a publicação do extrato do termo de fomento ocorrendo junto à Imprensa Oficial do Município em sua edição de **30/09/2020**.”

As demais cláusulas que instruem o presente Ter-



mo de Fomento nº 003/2020 permanecem inalteradas.

GESTOR: Secretário Municipal de Políticas Sobre Drogas, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 30 de setembro de 2020. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representada pelo Sr. Jorge Nicolau Cafrune Neto, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela INSTITUIÇÃO CASA DO CAMINHO – CNPJ/23.099.872.0001-54 – (PROCESSO 2561/2020 – EMENDA INDIVIDUAL-Nº40770014/2020) concluindo que a **Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto Municipal nº 130/2019**, estando a Organização apta a firmar **TERMO DE FOMENTO** com este Município, tendo por objeto apoio aos acolhidos em situação de vulnerabilidade social, defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo -lhe o direito à vida.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 29 de setembro de 2020.

Jorge Nicolau Cafrune Neto

Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social.

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020 – PROCESSO 1323/2020

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 1323/2020, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007/2020, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI sob o nº 20.542.770/0001-73.

Objeto da Parceria: Repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – para garantir pagamento de custeio de folha de pagamento e materiais de consumo da ASSOCIAÇÃO.

Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e Decreto Municipal Nº130/2019.

Valor: R\$ 59.000,00(CINQUENTA E NOVE MIL REAIS) em 6 (seis) parcelas mensais de **R\$ 9.833,33 (nove mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**

Considerando a manifestação da lavra do Senhor Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social Jorge Nicolau Cafrune Neto e também as declarações de suficiência Econômica e Orçamentária juntadas em páginas 115 e 117 dos Secretários de Fazenda e Planejamento, conforme consta a Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 e suas alterações até Portaria nº081 de 19 de novembro de 2019 juntou Relatório

Técnico em página 103 a 105, vinculado conforme consta a análise da Procuradoria Geral do Município, para verificação de legalidade deste ato dentro de suas atribuições elencadas na Lei Complementar Nº 070/2010, no qual foi carreados para os autos em página 119 a 124 Parecer Jurídico sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria e também de Lei Municipal nº6258/2019 – que versa sobre emendas impositivas, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, o Decreto nº130/2019, sinalizando pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade: : **ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI sob o nº 20.542.770/0001-73**, com base nas declarações de rubrica orçamentária e suficiência financeira junta nos autos nas páginas 115 e 117.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal. Reconheço e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: : **ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI sob o nº 20.542.770/0001-73**, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 e suas alterações. Fica designado como gestor do termo de fomento, o **Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 29 setembro de 2020. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 30 de setembro 2020, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Aldorando Alves de Araujo.

Presidente da Comissão

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020 – PROCESSO 1280/2020

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 1280/2020, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 006/2020, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE sob o nº 18.575.647/0001-07.**

Objeto da Parceria: Formalização de repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – para garantir pagamento de custeio de folha de pagamento da ASSOCIAÇÃO.

Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e Decreto Municipal Nº130/2019.

Valor: R\$ 92.119,20 (noventa e dois mil, cento e dezenove reais e vinte centavos) em 12 (doze)

parcelas mensais de **R\$ 7.676,60 (sete mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos.)**

Considerando a manifestação da lavra do Senhor Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social Jorge Nicolau Cafrune Neto e também as declarações de suficiência Econômica e Orçamentária juntadas em páginas 115 e 117 dos Secretários de Fazenda e Planejamento, conforme consta a Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 e suas alterações até Portaria nº081 de 19 de novembro de 2019 juntou Relatório Técnico em página 118 a 120, vinculado conforme consta a análise da Procuradoria Geral do Município, para verificação de legalidade deste ato dentro de suas atribuições elencadas na Lei Complementar Nº 070/2010, no qual foi carreados para os autos em página 145 a 148 Parecer Jurídico sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, o Decreto nº130/2019,



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Márcio Eduardo Marques

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



sinalizando pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE sob o nº 18.575.647/0001-07**, com base nas declarações de rubrica orçamentária e suficiência financeira junta-da nos autos nas paginas 115 e 117.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal. Reconheço e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE sob o nº 18.575.647/0001-07**, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 e suas alterações. Fica designado como gestor do termo de fomento, o **Secretario Municipal do Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 29 setembro de 2020. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 30 de setembro 2020, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Aldorando Alves de Araujo.
Presidente da Comissão

ATO DE INABILITAÇÃO DE CANDIDATOS EM CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL – EDITAL Nº 06/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração, e CONSIDERANDO que a candidata foi convocada, mediante publicação de ato na Imprensa Oficial deste Município, Edição nº 1050, em 16 de setembro de 2020, página 3, para o início do processo de nomeação e posse nos dias 17/09, 18/09 e 21/09/2020, conforme determina o item 11 do Edital;

CONSIDERANDO que o item 11.1, prevê a exigência de apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos, conforme estabelecido no tem 3, e o não atendimento, bem como das demais condições constitucionais, legais e regulamentares previstas nesse Edital implicarão nulidade da aprovação, classificação e perda dos direitos decorrentes.

RESOLVE:

Inabilita para o certame, do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL – EDITAL Nº 06/2020**, a seguinte candidata para a vaga de **ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO): MARIA TERESA CARRIJO GUIMARÃES.**

A candidata fica inabilitada por não apresentar no prazo estabelecido, todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento, estabelecidos no item 3 e subitens do EDITAL Nº 06/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL. Araguari/MG, 29 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, e CONSIDERANDO que o item 8.4 do Edital nº: 001/2020, prevê que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação, implicará na inabilitação do candidato para o Processo Seletivo Simplificado, reservando-se a Departamento de Recursos Humanos o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação,

RESOLVE:

I - Inabilita para o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, consoante o item 8.4, a seguinte candidata:- **ALINE PEREIRA BARROS**, inscrição nº **71**, aprovada em **1º** lugar, para o cargo de **MÉDICO GENERALISTA – UBSF (TEMPORÁRIO)**;

Araguari/MG, 29 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

CREDENCIAMENTO SUPERVENIENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2020- PROCESSO Nº 145/2020

Eu, **FABRÍZIO ALVES MARTINS**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, **RATIFICO** o **PROCESSO Nº 145/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2020** para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA FÍSICA (MÉDICO) ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE ATÉ 4 (QUATRO) MESES, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - (COVID-19)**, em conformidade com a Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979/20, e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme anexo I do Edital e alterações posteriores, a favor de **BÁRBARA OLIVEIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, de acordo com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos. Publique – se Araguari, 29 de setembro de 2020. **FABRÍZIO ALVES MARTINS - SECRETÁRIOMUNICIPAL DE SAÚDE.**

RESOLUÇÃO 03/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais: Considerando a necessidade de reduzir o risco de contágio da população, em consonância com os decretos municipais e estadual, os quais determinaram a suspensão das atividades habitualmente promovidas pelo Município e que geram aglomeração de pessoas.

Considerando que o prazo do mandato da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se expirou em 26 de setembro de 2020, conforme Resolução 002/2020, e não havendo meios seguros para realizar um fórum com as entidades cadastradas para eleição dos novos membros do conselho,

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o mandato da diretoria do Conse-

lho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até 31 de dezembro de 2020, data programada para o encerramento dos efeitos do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo 006/2020.

Art.2º - Fica convencionado que durante o período de prorrogação, a diretoria usando de meios possíveis e seguros darão continuidade aos trabalhos a fim de que antes da expiração do prazo ora estabelecido publique edital de convocação das entidades para participar do processo de escolha dos novos membros do conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de setembro de 2020.

Araguari, 29 de setembro de 2020.

Lúcia de Araújo
Pres. CMDCA

Publicação de avaliação de projeto Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, nos termos legais, e nos termos do edital emergencial 002/2020, em decisão da Comissão de seleção especial, resolveu aprovar o projeto “acústico DC e JP”, proponente Diego Lemos Costa. Araguari – MG. 29/09/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO – 065/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2019 – PROCESSO Nº. 170/2019.

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial nº 100/2019, Processo nº 170/2019 para a inclusão de dotações orçamentárias, assim como a fonte de recursos na ATA de Registro de Preços nº 210/2019, conforme ofício de nº 333/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Fabrício Alves Martins, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na ATA de Registro de Preços de nº 210/2019, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 170/2019, Pregão Presencial de nº. 100/2019. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são:

FICHA	FONTES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
982	154	02.22. .10.122.0028.2205.3.3.90.30.00

*Referência 2020

Araguari - MG, 29 de setembro de 2020.

Sr. Fabrício Alves Martins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIO PSICOLOGIA

Onde se lê:

ESTAGIARIO – MEDICINA VETERINARIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
270	DAVI SENA DUTRA	1º lugar
212	ANA CECILIA MENDES	2º lugar
107	MALU ANGELICA GONTIJO	3º lugar
139	LUIZ HENRIQUE SILVA RIBEIRO	4º lugar

Leia-se:

ESTAGIARIO – PSICOLOGIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
270	DAVI SENA DUTRA	1º lugar
212	ANA CECILIA MENDES	2º lugar
107	MALU ANGELICA GONTIJO	3º lugar
139	LUIZ HENRIQUE SILVA RIBEIRO	4º lugar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 015, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Apreciação e aprovação do **Plano Municipal de Saúde aditado com as medidas de prevenção e controle do COVID-19. Refletindo também na sua ferramenta de execução o PAS (Plano Anual de Saúde) 2020 – COVID-19.**

I- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

II - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova o **Plano Municipal de Saúde aditado com as medidas de prevenção e controle do COVID-19. Refletindo também na sua ferramenta de execução o PAS (Plano Anual de Saúde) 2020 – COVID-19.**

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde na pessoa de seu presidente aprova em **ad referendum** o **do Plano Municipal de Saúde aditado com as medidas de prevenção e controle do COVID-19. Fundamentado no parecer favorável da Comissão de Análise e Planejamento que versa: A comissão avalia a necessidade de acompanhamento do PMS mediante as novas melhorias do Plano Municipal de Saúde (2018-2021) com inserção no DIGISUS, avaliamos necessário do Plano pelo Conselho Municipal de Saúde. Refletindo também na sua ferramenta de execução o PAS (Plano Municipal de Saúde) 2020 – COVID-19. Portanto o parecer é favorável a aprovação.**

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do conselho municipal de saúde, em suas atribuições aprova **do Plano Mu-**

nicipal de Saúde aditado com as medidas de prevenção e controle do COVID-19. Refletindo também na sua ferramenta de execução o PAS (Plano Anual de Saúde) 2020 – COVID-19.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 28 de setembro de 2020

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - Araguari/MG

FABRIZIO ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Saúde - Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho do convênio celebrado entre o município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari para transferência do Auxílio financeiro emergencial habilitado na Portaria nº 1.666, 1º de julho de 2020, destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus COVID-19, especificamente para construção de 10 leitos .

I- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

II - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova o Plano de Trabalho do convênio celebrado entre o município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari para transferência do Auxílio financeiro emergencial habilitado na Portaria nº 1.666, 1º de julho de 2020, destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus COVID-19, especificamente para construção de 10 leitos .

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde na pessoa de seu presidente aprova em **ad referendum** o Plano de Trabalho do convênio celebrado entre o município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari para transferência do Auxílio financeiro emergencial habilitado na Portaria nº 1.666, 1º de julho de 2020, destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus COVID-19, especificamente para construção de 10 leitos .

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do conselho municipal de saúde, em suas atribuições aprova do Plano de Trabalho do convênio celebrado entre o município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari para transferência do Auxílio financeiro emergencial habilitado na Portaria nº 1.666, 1º de julho de 2020, destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus COVID-19, especifi-

camente para construção de 10 leitos .

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 28 de setembro de 2020

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - Araguari/MG

FABRIZIO ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Saúde - Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho do convênio celebrado entre o município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari para transferência do Auxílio financeiro de custeio de incremento temporário do teto da média e alta complexidade na Portaria nº 488, 23 de março de 2020, destinado à manutenção da unidade de atenção na execução dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.

I- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

II - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova o Plano de Trabalho do convênio celebrado entre o município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari para transferência do Auxílio financeiro de custeio de incremento temporário do teto da média e alta complexidade na Portaria nº 488, 23 de março de 2020, destinado à manutenção da unidade de atenção na execução dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde na pessoa de seu presidente aprova em **ad referendum** o Plano de Trabalho do convênio celebrado entre o município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari para transferência do Auxílio financeiro de custeio de incremento temporário do teto da média e alta complexidade na Portaria nº 488, 23 de março de 2020, destinado à manutenção da unidade de atenção na execução dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do conselho municipal de saúde, em suas atribuições aprova Plano de Trabalho do convênio celebrado entre o município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari para transferência do Auxílio financeiro de custeio de incremento temporário do teto da média e alta complexidade na Portaria nº 488, 23 de março de 2020, destinado à manutenção da unidade de atenção na execução dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação ho-



mologada pela secretária de saúde.

Araguari 28 de setembro de 2020

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - Araguari/MG

FABRIZIO ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Saúde - Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho do convênio celebrado entre o município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari para transferência especial (Art. 166-A, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil), destinado à manutenção da unidade de atenção à saúde na a execução dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, via Emenda individual Impositiva/transferência Especial nº 40770013/OGU 2020.

I- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

II - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova o convênio celebrado entre o município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari para transferência especial (Art. 166-A, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil), destinado à manutenção da unidade de atenção à saúde na a execução dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, via Emenda individual Impositiva/transferência Especial nº 40770013/OGU 2020.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde na pessoa de seu presidente aprova em **ad referendum** o convênio celebrado entre o município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari para transferência especial (Art. 166-A, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil), destinado à manutenção da unidade de atenção à saúde na a execução dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, via Emenda individual Impositiva/Transferência Especial nº 40770013/OGU 2020 Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do conselho municipal de saúde, em suas atribuições aprova convênio celebrado entre o município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari para transferência especial (Art. 166-A, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil), destinado à manutenção da unidade de atenção à saúde na a execução dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, via Emenda individual Impositiva/Transferência Especial nº 40770013/OGU 2020

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;
Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 28 de setembro de 2020

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - Araguari/MG

FABRIZIO ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Saúde - Araguari/MG

Contratado: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ENTRE A PREFEITURA DE ARAGUARI E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – **Objeto:** Constituem objeto do presente instrumento os serviços de informática, conforme descrição e especificações abaixo: SIDAM - DIREITO DE USO DO SISTEMA - Disponibilização do Sistema de Administração de Multas (SIDAM) via Web, que permite a administração das infrações de trânsito do município e compreende as seguintes características: Tabelas: as mesmas adotadas pelos sistemas utilizados pelo Detran, exceto a de agentes, a ser atualizada pelo cliente. Inserção de autos de infração e suas movimentações. Recepção de registros de autos de infrações eletrônicos, de acordo com layout padrão definido, bem como devolução dos registros inconsistentes. Triagem, permitindo a rejeição prévia, conforme critérios específicos: validação visual; cancelamento de autos de infrações; impressão on-line das infrações canceladas ou rejeitadas; e consulta. Emissão de 1ª via das notificações de autuação, com ou sem foto (em preto e branco). Emissão de 2ª via para pagamento de penalidade via Portal do Detran. Registro de pagamentos, a partir de arquivo(s) recebido(s) do(s) banco(s) credenciado(s) e retorno ao município do arquivo de registros inconsistentes. Remessa à empresa de prestação de serviços de correio do arquivo contendo os registros dos AR's gerados e recepção do arquivo de retorno, para atualização da entrega ou não das notificações. Geração de informação das notificações não entregues para publicação no Diário Oficial do Município. Segurança de acesso. Consultas diversas efetuadas através do SidamWeb: AITs incluídos por data de digitação; AITs incluídos por placa; AITs incluídos por série número AIT; AITs cancelados na validação das multas eletrônicas; Infrações de fiscalização eletrônica por remessa; Histórico de infrações; Estatística de AITs processados no mês (enviado por e-mail mensalmente); Folha de AITs cancelados; Notificações sem informação de retorno do AR pela empresa prestadora de serviços de correio, por AR. Além dessas consultas, serão disponibilizadas outras consultas presentes no Sistema de Informações de Trânsito (SIT). Manutenção das fotos referentes a multas eletrônicas, com exclusão periódica. Geração de informações para o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (Funset). Geração de informações do Módulo de Rateio e Repasse (Repag) das multas provenientes do Renainf. Produção do Sistema - Processamento da Notificação da Autuação da Infração e da Notificação da Penalidade com ou sem foto. Fluxo de Execução do Serviço. Após assinado o contrato, o cliente fornece as informações constantes no Anexo I, que serão cadastradas no SIDAM para geração de multas. O cliente proce-

de aos testes necessários e homologa a instalação formalmente, autorizando a entrada em operação do serviço. Local de Prestação do Serviço. Nas instalações da CONTRATADA em Belo Horizonte/MG. Elementos que Compõem o Serviço - Equipe técnica. Infraestrutura de software e hardware para o desenvolvimento. Ferramentas de apoio a desenvolvimento. Ambiente específico de produção. Suporte Técnico no Sistema. Tecnologias Aplicadas na Prestação do Serviço. As plataformas disponíveis na prestação do serviço são: Equipamento mainframe IBM - Linguagem Natural - Banco de Dados: Adabas - Soluções com outras tecnologias que não constam dessa lista serão objeto de avaliação específica. Período de Disponibilização. Utilização e produção do sistema: até 24 horas x 7 dias por semana. Responsável pela Execução Gerência de Sistemas de Trânsito. O que não está no Escopo - Desenvolvimento de sistemas de Informação. Manutenção evolutiva de sistemas de informação. Capacitação de usuários em sistemas de informação. Entrega do código fonte do sistema SIDAM. Instalação de infraestrutura de software ou de hardware para acesso remoto ao sistema. Linhas e serviços de telecomunicação e redes entre usuários e CONTRATADA. Impressão de documentos, exceto as emissões realizadas através do sistema. Serviço de contingenciamento e continuidade em caso de desastre. Acesso VPN. Atendimento e Suporte. Parâmetros de Demanda e Volumetria O dimensionamento dos recursos necessários para a execução do serviço aqui descrito é feito com base na quantidade de Autos de Infrações de Trânsito – AIT's a serem processados – **Prazo:** 17/09/2019 à 17/09/2021 - Araguari, 17 de Setembro de 2020. Wanderley Barroso de Faria - Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2020 – Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Acolhimento das Propostas: Dia 02/10/2020 às 13:00 (treze horas) até Dia 16/10/2020 às 13:00 (treze horas); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 16/10/2020 às 14:00 (quatorze). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 29 de setembro de 2020. Jorge Nicolau Cafrune Neto – Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2020 – Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO - SIS-



TEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, visando a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Acolhimento das Propostas: Dia 02/10/2020 às 09:00 (nove horas) até Dia 16/10/2020 às 08:00 (oito horas); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 16/10/2020 às 09:00 (nove horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 29 de setembro de 2020. Jorge Nicolau Cafrune Neto – Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO N.º 204/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 062/2020

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratado: OSMUNDO EDUARDO FERREIRA; Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL LINDOLFO RODRIGUES DA CUNHA, N.º 110-CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Cobertura Orçamentária: Ficha – 168 – 02.06.00.04.122.0002.2116.3.3.90.36.00 Fonte – 100 - Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Araguari, 28 de setembro de 2020. CARLOS DE LIMA BARBOSA - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2020 – Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, visando a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - LEITE INTEGRAL TETRA PARK, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Acolhimento das Propostas: Dia 02/10/2020 às 09:00 (nove horas) até Dia 14/10/2020 às 07:00 (sete horas); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 14/10/2020 às 08:30 (oito horas e 30 minutos). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O

Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 29 de setembro de 2020. Jorge Nicolau Cafrune Neto – Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2020 – Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, visando a EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Acolhimento das Propostas: Dia 02/10/2020 às 09:00 (nove horas) até Dia 14/10/2020 às 08:00 (oito horas); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 14/10/2020 às 10:30 (dez horas e 30 minutos). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 29 de setembro de 2020. Jorge Nicolau Cafrune Neto – Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2020 – Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, visando a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PÃO FRANCES DE 50G, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Acolhimento das Propostas: Dia 02/10/2020 às 09:00 (nove horas) até Dia 15/10/2020 às 13:00 (treze horas); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 15/10/2020 às 16:00 (dezesesseis horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 29 de setembro de 2020. Jorge Nicolau Cafrune Neto – Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2020 – Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, visando a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, MEDIANTE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO NA FONTE DE RECURSOS 161 - AUXÍLIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO À COVID - 19 PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. REFERENTE AO REPASSE DO FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTA CORRENTE Nº 73.127-7, AGÊNCIA 0090-6- BANCO DO B, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE ARAGUARI. Acolhimento das Propostas: Dia 02/10/2020 às 09:00 (nove horas) até Dia 15/10/2020 às 08:00 (oito horas); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 15/10/2020 às 09:00 (nove horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 29 de setembro de 2020. Jorge Nicolau Cafrune Neto – Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2020 – Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, visando a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL SOB O Nº: 888240/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI. ENTIDADES COMTEMPLADAS: ABRIGO CRISTO REI, BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA DE ARAGUARI - BEA, CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI, COMUNIDADE PROVIDA. Acolhimento das Propostas: Dia 02/10/2020 às 09:00 (nove horas) até Dia 15/10/2020 às 13:00 (treze horas); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 15/10/2020 às 14:00 (quatorze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 29 de setembro de 2020. Jorge Nicolau Cafrune Neto – Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

Contratado: PANIFICADORA KI PÃO LTDA - EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 238/2020 - SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 212/2019 - PREGÃO



PRESENCIAL Nº 110/2019 - RP Nº 089/2019 - PROCESSO Nº 180/2019 – **Objeto:** APROVEITAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2019 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DOS TERRITÓRIOS I, II, III, IV E V, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E ENTIDADES CONVENIADAS – **Prazo:** 15/10/2020 à 31/12/2020 - Araguari, 15 de setembro de 2020 – Jorge Nicolau Cafrune Neto - Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social.

Contratado: IMPRENSA NACIONAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020 - PROCESSO Nº 159/2020 – **Objeto:** Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais – **Prazo:** 18/09/2020 à 18/09/2021 - Araguari, 18 de setembro de 2020 – CARLOS DE LIMA BARBOSA - Secretário Municipal de Administração.

Aviso de Credenciamento nº 007/2020

O Município de Araguari, do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que se encontra aberto o processo de credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias. Fontes de recursos a serem utilizadas: FONTE 101 – Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados à educação. FONTE: 119 – Transferências do FUNDEB para aplicação em outras despesas da Educação Básica. FONTE: 145 – Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar. FONTE: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação. Entrega dos envelopes a partir da data de 19 de outubro de 2020 das 12h às 18h. Sessão Pública para abertura dos envelopes bem como realização do sorteio para o dia 20 de outubro de 2020 às 13h, no Departamento de Licitações e Contratos, situado na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280. Araguari, 29 de setembro de 2020. Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº: 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO nº: 104/2020
O MUNICÍPIO DE ARAGUARI - PMA, com sede à Praça Gaioso Neves nº. 129, Bairro Goiás, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, ins-

crita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2020, PROCESSO nº. 104/2020**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO**, em virtude da decisão judicial proferida nos autos nº 5004796-06.2020.8.13.0035, em trâmite junto a 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari-MG, onde fora deferida **MEDIDA LIMINAR para suspender o Processo Licitatório nº 104/2020, Concorrência Pública nº 001/2020, do tipo Menor Preço Global, até ulterior decisão daquele r. juízo**. Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo, bem como os julgamentos de recursos administrativos na forma do art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, até ulterior deliberação judicial. Publique-se no endereço eletrônico da P.M.A. com urgência, bem como dê conhecimento a todas as licitantes que estão participando do procedimento licitatório suspenso. Araguari-MG, 17 de setembro de 2020. **Hamilton Tadeu de Lima Junior - Secretário Municipal de Meio Ambiente; Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2020 – Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, visando a EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Acolhimento das Propostas: Dia 02/10/2020 às 09:00 (nove horas) até Dia 19/10/2020 às 13:00 (treze horas); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 19/10/2020 às 14:00 (quatorze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 29 de setembro de 2020. Jorge Nicolau Cafrune Neto – Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

Pregão n.º 077/2020

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM**

ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10 E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ÓRGÃOS CONVENIADOS COM O MUNICÍPIO, PARA SEREM UTILIZADOS AO LONGO DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 077/2020. Sessão Pública designada para o dia 20 de Outubro de 2020, até às 13h30min, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

Contratado: ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA - ME – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 239/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2020 - PROCESSO N.º 185/2020 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS DE JORNAIS POR SE TRATAR DE UMA ATIVIDADE ESPECÍFICA DA SECRETARIA QUE É FAZER “CLIPPAGENS” DAS MATÉRIAS PUBLICADAS PARA ARQUIVO. EXISTE TAMBÉM O OBJETIVO, TANTO DO GABINETE COMO DAS DEMAIS SECRETARIAS, DE TEREM ACESSO ÀS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DAS MAIS DIVERSAS ÁREAS QUE INFLUENCIAM A VIDA DA COMUNIDADE ARAGUARINA – **Valor:** R\$ 8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco reais) - Araguari, 29 de setembro de 2020 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE MÁRCIO EDUARDO MARQUES.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2020 – Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP e ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, visando a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ALIMENTOS (CARNES), VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Acolhimento das Propostas: Dia 02/10/2020 às 09:00 (nove horas) até Dia 19/10/2020 às 08:00 (oito horas); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 19/10/2020 às 09:00 (quatorze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 29 de setembro de 2020. Jorge Nicolau Cafrune Neto – Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 101/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2020 – RP 038/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ATENDENDO O CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL SOB O Nº : 888240/2019 E CONTRAPARTIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI. ENTIDADES COMTEMPLADAS: ABRIGO CRISTO REI, BENEFICENCIA EVANGELICA DE ARAGUARI - BEA, CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI, COMUNIDADE PROVIDA**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 101/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2019 – RP 038/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP**; que apresentou um valor global de **R\$ 3.953,00 (Três Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 29 de setembro de 2020. Jorge Nicolau Cafrune Neto - Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 097/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2020 – RP 036/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER O CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL SOB O Nº : 888240/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI. ENTIDADES COMTEMPLADAS: ABRIGO CRISTO REI, BENEFICENCIA EVANGELICA DE ARAGUARI - BEA, CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI, COMUNIDADE PROVIDA**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 097/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2019 – RP 036/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **CASA DE CARNES RESENDE & OLIVEIRA LTDA EPP; COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP; JOMAR CARNES E SIMILARES LTDA - ME**; que apresentaram um valor global de **R\$ 60.624,00 (Sessenta Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Con-

trato. Araguari, 29 de setembro de 2020. Jorge Nicolau Cafrune Neto - Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 090/2020**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO NO INÍCIO DA AVENIDA VEREADOR GERALDO TEODORO, COM IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL EM MEIO FIO, URBANIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CONFORME PLANILHA DE PREÇO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 090/2020**, modalidade **TOMADA Nº. 010/2020**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **GRS SERVIÇOS LTDA - ME**; que apresentou um valor global de **R\$ 52.590,14 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Noventa Reais e Quatorze Centavos)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 29 de setembro de 2020. Expedito Castro Alves Júnior Secretário Municipal de Obras.

Contratado: EURÍPEDES VENÂNCIO DA SILVA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 225/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2020 - PROCESSO Nº 189/2020– **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE CÁLCULOS PERICIAIS EM AÇÕES TRABALHISTAS – **Valor:** R\$ 17.114,00 (dezessete mil e cento e quatorze reais) - Araguari - MG, 04 de setembro de 2020. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CARLOS DE LIMA BARBOSA.

PORTARIA Nº 01/2020

“Exonera a pessoa que menciona”
O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ONALDO ALVES PEREIRA do cargo de CONTADOR – da FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data Araguari-MG., 30 de Setembro de 2020.

AGOSTINHO TOZZO JUNIOR
PRESIDENTE DA FAEC
MARCOS COELHO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02/2020

“Exonera a pessoa que menciona”
O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ROGERIO FREITAS MUNIZ

do cargo de TESOUREIRO – da FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data Araguari-MG., 30 de Setembro de 2020.

AGOSTINHO TOZZO JUNIOR
PRESIDENTE DA FAEC
MARCOS COELHO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”
O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ONALDO ALVES PEREIRA no cargo de TESOUREIRO – da FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data Araguari-MG., 01 de Outubro de 2020.

AGOSTINHO TOZZO JUNIOR
PRESIDENTE DA FAEC
MARCOS COELHO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1162/2020

“Exonera a pessoa que menciona”
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS, do cargo de **Subsecretário Municipal de Atenção Básica à Saúde**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1163/2020

“Exonera a pessoa que menciona”
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANA CRISTINA FERNANDES RODRIGUES, do cargo de **Vice Presidente da FAEC**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1164/2020

“Exonera a pessoa que menciona”
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:



Art. 1º - Exonerar o Sr. RÚBIO DE CARVALHO NONATO, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1165/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANA PAULA VIEIRA, do cargo de Chefe de Divisão, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1167/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. VILMAR RIBEIRO, do cargo de Subsecretário Municipal de Serviços Distritais, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1168/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ DAMIÃO ROSA, do cargo de Assessor de Diretor, Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1170/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANA PAULA ROMERO BARBOSA, do cargo de Assessor da Controladoria Geral, na Controladoria Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1172/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. WEFERSON COSTA TORRES, do cargo de Subsecretário Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1173/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. LAISA RAYANE ANDRADE VIEIRA, do cargo de Chefe de Coordenadoria, na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1174/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. CAIRO VINICIUS DOS SANTOS, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1175/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUIZ FERNANDO SANTOS, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1178/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. THAIS DE CESÁRIO GONÇALVES, do cargo de Assessor de Turismo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1179/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. AMANDA APARECIDA DA SILVA, do cargo de Chefe de Divisão, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1180/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SOARES BITENCOURT, do cargo de Chefe de Divisão, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA



Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1181/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. MURILO PAIVA DE OLIVEIRA XAVIER, do cargo Assessor de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1182/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. ADRIANA HERMAN, no cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1183/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS, no cargo de VICE PRESIDENTE DA FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1184/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. FABRÍCIO CÉSAR MODESTO GANDOUR, do cargo Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con-

trário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1185/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ DAMIÃO ROSA, no cargo de Assessor Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1186/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. THAYNNA KESSIA DE ABREU PINHEIRO, do cargo Assessor de Diretor, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1188/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. LAISA RAYANE ANDRADE VIEIRA, no cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1189/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. THAYNNA KÉSSIA DE ABREU PINHEIRO, no Assessor da Controladoria Geral, na Controladoria Municipal

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1189/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. THAYNNA KÉSSIA DE ABREU PINHEIRO, no Assessor da Controladoria Geral, na Controladoria Municipal

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1190/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): ALINE ALVES DE OLIVEIRA - CANTINEIRA (TEMPORARIO)

REG. 400.161

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/09/2020.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1191/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. FABRÍCIO CÉSAR MODESTO GANDOUR, no cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DISTRITAIS, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA



Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1192, de 30 de setembro de 2020.
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de L.R.P. que se enquadra na hipótese do inciso VIII do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 2796/17,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor **CLEBER JOSÉ PEREIRA**, matrícula funcional nº **73.075**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 2º, todos da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, na pessoa doente na família, após o período concessivo da licença.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1193, de 30 de setembro de 2020.
PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de menor M.O.A., menor, filho da servidora KÁTIA OLIVEIRA ARAÚJO, que se enquadra na hipótese do inciso IV do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 1017/17,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedida à servidora **KÁTIA OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula funcional nº **79.537**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a metade da jornada de trabalho, nos termos do art. 3º, todos da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral por até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, no filho da servidora, a cada período de no máximo 90

(noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1194, de 30 de setembro de 2020.
CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 5.969, de 6 de dezembro de 2017, que instituiu Licença Preliminar para os servidores que requereram sua inscrição ao Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV), criado pela Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Preliminar, sem remuneração, a servidora **ANARA SILVEIRA GONÇALVES MACHADO DE CAMPOS**, matrícula funcional nº 048330, nos termos do art. 2º da Lei n. 5.969, de 6 de dezembro de 2017, em razão de sua adesão ao Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV), criado pela Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017

Art. 2º A Licença Preliminar, sem remuneração, de que trata o artigo anterior será deferida até o desligamento definitivo do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1195/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. BÁRBARA VIEIRA BARUFALDI E SILVA, do cargo de Diretor de Departamento de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1196/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. BÁRBARA VIEIRA

BARUFALDI E SILVA, no cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração



Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**

CORONAVÍRUS | COVID-19

A Prefeitura de Araguari adotou as **medidas legais para a prevenção ao coronavírus.** O mais importante agora é preservar a saúde e o bem-estar das pessoas e isto é responsabilidade de todos.

